



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – CPLC

**ATA INICIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2023– TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (14/04/2023), às 10h00min (Horário de Brasília), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Jurema/PE, localizada na Praça da Conceição, nº 72, Centro, neste Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sr^a. CLAUDETE MARIA DE ARAUJO, bem como dos demais membros abaixo relacionados, designados através da Portaria nº 001/2023-GP, objetivando conduzir a sessão de abertura do Processo Licitatório Nº 002/2023, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA FNDE DE 4 SALAS NO SÍTIO SAUDADE E UMA ESCOLA FNDE DE 6 SALAS NO SÍTIO SALOBRO NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PE**, de acordo com o Projeto Básico (ANEXO I). O valor global máximo estimado para os serviços do **LOTE I** (ESCOLA FNDE 4 SALAS LOCALIZADA NO SÍTIO SAUDADE) é de **R\$ 495.979,59** (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e **LOTE II** (ESCOLA FNDE 6 SALAS LOCALIZADA NO SÍTIO SALOBRO) **R\$ 308.611,64** (trezentos e oito mil seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Foi dada ampla publicidade ao certame por meio das publicações realizadas no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE em 28/03/2023, além de afixação nos murais de avisos da sede da administração municipal, bem como disponibilização no site oficial do Município de Jurema (Portal da Transparência - <https://jurema.pe.gov.br/>), como também por e-mail, conforme consta anexo aos autos. Compareceu a empresa **GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.675.360/0001-54, através de seu representante **Sr. Caio César Souza Silva**, inscrito sob CPF nº 100.848.564-08. No horário definido para o início da abertura deste certame, a sessão foi realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema/PE, com a abertura dos Envelopes nº 01, identificados externamente por Documentos de Habilitação, e procedida a verificação de todas as



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – CPLC

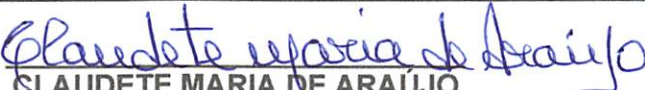
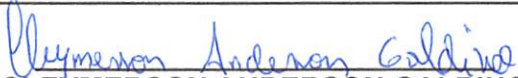
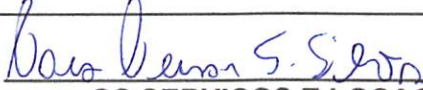
documentações apresentadas, como também realizadas as consultas via internet, nos sites oficiais, objetivando verificar as autenticidades das certidões apresentadas. Sendo constatado que a empresa: **GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.675.360/0001-54**, atende as exigências habilitatórias, sendo considerada **HABILITADA**, e, portanto, apta a participar da segunda fase deste certame. Em seguida, considerando a urgência e necessidade do presente o objeto, e considerando que há apenas uma participante no certame, foi solicitado ao licitante manifestação quanto a intenção de recurso, o licitante manifestou-se assinando o Termo de Renúncia, sendo anexo aos autos. Ato contínuo, foi procedida a abertura do Envelope nº02, contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.675.360/0001-54. Sendo assim, foi solicitado através do Ofício nº 018/2023-CPLC, análise da proposta de preços apresentada, e emitido **parecer técnico**, que fora elaborado pelo Engenheiro, designado pela Secretaria para tal feito, o Sr. MARIO MATUTINO SOUZA (CREA PE Nº 1818480824)(anexo aos autos), verificou-se o que a empresa **GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.675.360/0001-54**, não apresentou inconformidades em sua planilha orçamentaria apresentada, atendendo assim as exigências do projeto básico e do edital.

Dessa forma, após as devidas análises da Proposta apresentada, verificou-se que a mesma atende a todas as exigências classificatórias, sendo declarada **CLASSIFICADA** e, portanto, **vencedora** do certame pelo Valor Global máximo admitido para o **LOTE I** (ESCOLA FNDE 4 SALAS LOCALIZADA NO SÍTIO SAUDADE) é de **R\$ 495.465,69** (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e **LOTE II** (ESCOLA FNDE 6 SALAS LOCALIZADA NO SÍTIO SALOBRO) **R\$ 308.097,02** (trezentos e oito mil noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **25 de abril de 2023**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Como mais nada há a tratar, as 12:00h (Horário de Brasília) decide a CPL encerrar esta sessão e passou-se à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vem assinada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como será dada a devida publicidade na Imprensa Oficial.

Jurema/PE, 14 de abril 2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – CPLC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2023:	
 CLAUDETE MARIA DE ARAÚJO PRESIDENTE	
 FAGNER PULÇA DE BARROS MEMBRO	 CLEYMERSON ANDERSON GALDINO MEMBRO
EMPRESA PARTICIPANTE (PRESENCIAL)	
 GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.675.360/0001-54 SR. CAIO CÉSAR SOUZA SILVA CPF Nº 100.848.564-08 REPRESENTANTE LEGAL	